

**EDITAL Nº121/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019**  
**LEILÃO PÚBLICO Nº 001/19**

O **MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Alto Jacuí, nº 840, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.519/0001-23, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **dia 25 de Julho de 2019, às 08h30min(oito horas e trinta minutos)**, nas dependências do Prédio da antiga Escola São Francisco Solano, sito à Av. Dr. Waldomiro Graeff, nº 1650, nesta cidade, procederá ao **LEILÃO PÚBLICO**, para venda de bens móveis, de propriedade do Município, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais. O presente Leilão tem por objeto a venda de **bens inservíveis** do Município de Não-Me-Toque-RS, pertencentes a seu Patrimônio.

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Nº DE TOMBO</b>	<b>VALOR</b>
<b>01</b>	Mobiliário em geral (carteiras escolares)		<b>R\$ 150,00</b>
<b>02</b>	Mobiliário em geral (cadeiras escolares)		<b>R\$ 120,00</b>
<b>03</b>	Mobiliário em geral (mesas escolares infantis)		<b>R\$ 50,00</b>
<b>04</b>	Mobiliário em geral (cadeiras estofadas fixas)		<b>R\$ 100,00</b>
<b>05</b>	Mobiliário em geral (cadeiras giratórias)		<b>R\$ 100,00</b>
<b>06</b>	Mobiliário em geral (Arquivos de aço e estantes em aço)		<b>R\$ 90,00</b>
<b>07</b>	Mobiliário em geral (mesas, armários balcões entre outros)		<b>R\$ 240,00</b>
<b>08</b>	Mobiliário em geral (bancos e longarinas)		<b>R\$ 200,00</b>
<b>09</b>	Mobiliário em geral e veículos diversos (cadeira de alimentação e carrinho de passeio)		<b>R\$ 200,00</b>
<b>10</b>	Peças não incorporáveis a imóveis (persianas)		<b>R\$ 50,00</b>
<b>11</b>	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos (bebedouro, máquina de lavar roupa, geladeira, freezer)		<b>R\$ 300,00</b>

<b>12</b>	<i>Aparelhos e utensílios domésticos (forno, cafeteira, batedeira, micro-ondas entre outros)</i>		<b>R\$ 200,00</b>
<b>13</b>	<i>06 PNEUS com câmara, colarinho, aro e um aro, todos aro 24 1.000x20</i>		<b>R\$1.500,00</b>
<b>14</b>	<i>Aparelhos e utensílios domésticos (ar condicionado, aquecedor, circulador de ar)</i>		<b>R\$ 250,00</b>
<b>15</b>	<i>Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina, Aparelhos e utensílios domésticos (fogão industrial, ventilador, caixa de ferramenta, exaustor, entre outros)</i>		<b>R\$ 350,00</b>
<b>16</b>	<i>Equipamentos para áudio, vídeo e foto (rádio, televisores, DVD, caixa de som, entre outros)</i>		<b>R\$ 280,00</b>
<b>17</b>	<i>Aparelhos e equipamentos de comunicação (telefone fixo, telefone sem fio, entre outros)</i>		<b>R\$50,00</b>
<b>18</b>	<i>Equipamentos de proteção, segurança e socorro (extintor, Câmeras de segurança)</i>		<b>R\$120,00</b>
<b>19</b>	<i>Máquinas, instalações e utensílios de escritório (relógio ponto, grampeador, entre outros)</i>		<b>R\$120,00</b>
<b>20</b>	<i>Equipamentos de processamento de dado e equipamentos energéticos (gabinetes, monitores, teclados, mouses, impressoras, nobreak, estabilizadores, entre outros)</i>		<b>R\$350,00</b>
<b>21</b>	<i>Aparelhos e utensílios domésticos (torneira elétrica, enceradeira, lava jato, ferro elétrico, entre outros)</i>		<b>R\$80,00</b>
<b>22</b>	<i>Mobiliário em geral (quadros verdes, quadros brancos, telas, entre outros)</i>		<b>R\$80,00</b>
<b>23</b>	<i>01 (uma) Betoneira sem motor</i>		<b>R\$400,00</b>
<b>24</b>	<i>Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares (balança, maca, cadeira de roda, régua antropométrica, entre outros)</i>		<b>R\$340,00</b>
<b>25</b>	<i>Aparelhos, equipamentos e</i>		<b>R\$980,00</b>

	<i>utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares (autoclave, seladora, banho maria, cadeira odontológica, autoclave, entre outros)</i>		
<b>26</b>	<i>Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares (armário vitrine, estetoscópio, lanterna clínica, detector fetal, esfignomamômetro, nebulizador, entre outros)</i>		<b>R\$200,00</b>
<b>27</b>	<i>Máquinas, equipamentos e utensílios agrícolas, agropecuários e rodoviários (tanque de polietileno)</i>		<b>R\$100,00</b>
<b>28</b>	<i>01 (um) veículo IKT 2601, EKT 2601 VOYAGE 1.0 VW ANO 2009 - CHASSI 9BWDA05U9AT044983</i>	<b>Nº 23.986</b>	<b>R\$11.000,00</b>
<b>29</b>	<i>01 (um) veículo IKF 5816, IKF 5816 FIAT PALIO 1.6 16V ANO E MODELO 2001 A GASOLINA CHASSI 9BD17143812125839 106 CV</i>	<b>Nº 17.491</b>	<b>R\$5.500,00</b>
<b>30</b>	<i>01 (um) veículo IOK 3154 UNO MILLE FIRE FLEX ANO/MODELO 2007/2008 POTENCIA DE 66 CV CHASSI 9BD15822786068475</i>	<b>Nº 17.258</b>	<b>R\$7.300,00</b>
<b>31</b>	<i>01 (um) veículo VW/GOL SPECIAL, NA/MODELO 2001/2001, GASOLINA, PLACAS: IKA 3704, CHASSI 9BWCA05Y21T173646, RENAVAN: 007586274914</i>		<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>32</b>	<i>01 (um) TRATOR INDUSTRIAL MF MODELO 296 ANO1982, SÉRIE 257.1002965, MOTOR N 1W8629B007128J</i>	<b>Nº 7.154</b>	<b>R\$12.000,00</b>
<b>33</b>	<i>CARREGADEIRA CASE MODELO W18E SERIE JHF 0015043 MOTOR 290673</i>	<b>Nº 14.982</b>	<b>R\$35.000,00</b>
<b>34</b>	<i>Máquinas, equipamentos e utensílios agrícolas, agropecuários e rodoviários (GUINCHO MECANICO A MANIVELA COM RODIZIOS)</i>	<b>Nº 7.107</b>	<b>R\$300,00</b>
<b>35</b>	<i>Sucata de materiais diversos</i>		<b>R\$400,00</b>

### **1. DO OBJETO**

- a)** *Os bens públicos estarão expostos à visitação no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Av. Alto Jacuí, nº 2280 e no Prédio da antiga Escola São Francisco Solano, sito à Av. Dr. Waldomiro Graeff, nº 1650, de segunda a quarta-feira, no horário das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, entre os dias **22 de julho e 24 de Julho de 2019.***
- b)** *O veículo VW/GOL SPECIAL, NA/MODELO 2001/2001, GASOLINA, PLACAS: IKA 3704, CHASSI 9BWCA05Y21T173646, RENAVAL: 007586274914 está relacionado nos bens patrimoniais do parque de máquina devido ao mesmo estar com restrição por conta de processo judicial de dívida junto ao Município de Não-Me-Toque. Para isso coloca-se que:*
- A arrematação se dá do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, condicionada a homologação da proposta pelo juiz nos autos da execução fiscal nº 112/1.07.0001633-3 e expedição de carta de arrematação do bem. O depósito do valor da arrematação será através de guia judicial providenciada pela Procuradoria Jurídica a qual providenciará a baixa da restrição no sistema Renajud através do pedido ao juiz.*
  - O lance deverá ser apresentando considerando o valor da avaliação abatido dos débitos existentes sobre o veículo, conforme extrato do Detran de 03.10.2018, que somam R\$ 2.139,00, o qual ficará na responsabilidade do arrematante.*
  - Valor mínimo, considerando a avaliação do veículo e suas condições bem como os débitos pendentes de pagamento junto ao Detran que serão de responsabilidade do arrematante, é de R\$2.500,00*

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- a)** *Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de Identidade- RG, antes do ingresso no local, sejam arrematantes, interessados ou meros espectadores.*
- b)** *Os lances de oferta serão feitos de forma aberta, de viva voz e somente serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens pela Comissão nomeada pela Portaria nº26.407 de 30 de Maio de 2019.*
- c)** *O pagamento deverá ser efetuado na Tesouraria da Prefeitura Municipal:*
- c.1) à vista ou*
  - c.2) mediante depósito identificado com nº de CPF/CNPJ, ou transferência eletrônica para a conta corrente nº7080-7, agência 0839-7 do Banco do Brasil de titularidade do Município;*

- d) *Caso o arrematante não efetue o pagamento conforme determina o presente Edital nº121/2019, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e terá suspenso o direito de participar de novas licitações do Município Não-Me-Toque sendo-lhe assegurado o direito à ampla defesa e o contraditório, na forma do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais;*
- e) *O arrematante retirará o bem público à ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento, mediante guia quitada na Tesouraria do Município de Não-Me-Toque e obrigatoriamente em até 48 horas após o pagamento.*
- f) *Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Não-Me-Toque-RS, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado.*
- g) *O leilão será conduzido pelo Pregoeiro oficial do Município **Sr. Alex Erpen**, nomeado através da Portaria nº 26.469 de 24 de Junho de 2019.*
- h) *É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar os bens antes do pagamento e da extração da Guia de Arrecadação Tributária.*
- i) *O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá civil, administrativa e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com a Legislação em vigor.*

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

*O presente Edital encontra-se publicado no site da Prefeitura [www.naometoquers.com.br](http://www.naometoquers.com.br), maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (54) 3332-2603 com Cláudia.*

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS, 27 DE JUNHO DE 2019.**

**PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS**  
**Secretaria de Administração e Planejamento**

*APS*